



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 22/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Novembro de dois mil e um.

Aos catorze dias do mês de Novembro de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

- 1. Pedido de Parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano de 2002 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
- 2. Aquisição do Complexo da Fabrica de S. Gabriel.**
- 3. Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Cova da Beira.**

Pedido de Parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano de 2002 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o Orçamento Ordinário para o ano 2002 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a fim de recolher parecer desta Câmara Municipal. Após análise do referido documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao documento apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aquisição do Complexo da Fabrica de S. Gabriel.

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo a correspondência havida e a carta da Firma Mattos Cunha, Lda., datada de 31 de Outubro do corrente ano, que a seguir se transcreve:

"Os sócios da Firma Mattos Cunha, Lda reunidos em Assembleia Geral deliberaram, de acordo com o manifestado a V.Exª. no nosso ofício datado de 16-09-2001, contrapor ao Município de Manteigas a venda de S. Gabriel (habitações, pavilhões industriais de apoio incluindo todo o artigo rústico da freguesia de Santa Maria nº 1312) pela importância de Esc. 420.000.000\$00 (quatrocentos e vinte milhões de escudos) pagável em duas prestações anuais de Esc. 210.000.000\$00.

Na expectativa de uma resposta com a maior brevidade possível, apresentamos a V.Exª. os melhores cumprimentos e a expressão da nossa consideração".

O Senhor Presidente manifestou que a proposta apresentada era demasiada elevada, tendo em conta que existem ónus, podendo a Câmara Municipal oferecer 350.000 contos sem ónus ou encargos por S.Gabriel e todos os artigos rústicos, a liquidar em três ou quatro anos.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, questionou se foi efectuada alguma avaliação em matéria financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente informou e apresentou a avaliação efectuada pela Senhora Eng^a. Maria dos Anjos F.M. Ramos, para todo o conjunto como estando todo disponível, no valor de 600.000 contos.

Mais informou que irá oficiar a Firma Mattos Cunha, dando nota que o processo foi presente ao Executivo e que aguardará uma próxima reunião para ser tomada uma deliberação sobre o assunto.

A Senhor Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, não pondo em causa a avaliação já efectuada, mas entendendo que um engenheiro e um arquitecto não são as pessoas, que no caso concreto possam avaliar financeiramente os bens em questão, apresentou a proposta de se encomendar uma nova avaliação, a economistas de reconhecida reputação, frisando que a referida avaliação deve ter em conta determinados factores que considera essenciais, para a determinação do valor real dos bens, nomeadamente:

- Avaliação em separado da parte rústica e da parte urbana;

Na avaliação da parte rústica, terá que ser levado em consideração a natureza do solo, e a sua aptidão - agrícola ou de construção.

Não deve ser esquecido que grande parte dos terrenos rústicos, estão situados em zona protegida - Parque Natural da Serra da Estrela - e por isso o seu valor económico é praticamente nulo.

- Quanto à parte urbana, deverá ser atendido o estado de conservação dos imóveis e custo da sua recuperação para o fim a que inicialmente se destinaram.

- Havendo imóveis arrendados para habitação deverá ser calculado o custo das indemnizações por rescisão dos contratos de arrendamento, e o custo de realojamento das famílias que eventualmente sejam despejadas.

- Deverá ser calculado o custo de rescisão do contrato de arrendamento industrial - o Lavadouro de Lãs - se necessariamente o mesmo tiver de ocorrer.

- Estudar os custos da suspensão do mesmo contrato, durante o período que se considera necessário para efectuar as obras - 2 anos - (segundo o Senhor Presidente), tendo em conta os salários dos trabalhadores, os prejuízos emergentes e os lucros cessantes.

- Deve ser levado ainda em conta, na referida avaliação, a vantagem económica que os titulares do complexo têm com alienação do mesmo, atendendo as circunstâncias reais de dificuldade de transação do complexo e da degradação progressiva a que está sujeito.

A proposta apresentada foi aprovada pelo Executivo.

Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Cova da Beira.

Pelo Senhor Presidente foi dado a conhecer ao Executivo o teor do ofício enviado ao Senhor Ministro do Ambiente, que a seguir se transcreve:

"ASSUNTO: PARECER RELATIVO À CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRIAGEM, RECOLHA SELECTIVA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA COVA DA BEIRA

Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território,

Vimos, pela presente, emitir um parecer favorável à criação, nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 379/93, de 5 de Novembro, do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, adiante designado por Sistema, integrando, como utilizadores originários os municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De igual modo, manifestamos uma posição favorável à concessão da exploração e gestão do Sistema à Águas Zêzere e Côa, S.A..

Este parecer fica condicionado a que os valores das tarifas não poderão ser superiores às fixadas em contrato pela AMCB e à implementação dos projectos e contratos estabelecidos pela referida Associação.

O assunto será apresentado ao Executivo em próxima sessão de 14 do corrente mês de Novembro.

Com os melhores cumprimentos".

A Câmara Municipal, tendo em conta o Parecer enviado, deliberou, ratifica-lo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenções do Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, solicitou um esclarecimento ao Senhor Presidente que teve conhecimento através do Jornal do Fundão da abertura para adjudicação de um restaurante em Sameiro.

O Senhor Presidente informou que é uma matéria prevista de reabilitação urbana, ao lado do Centro Social de Sameiro, onde estão implantadas umas casas de banho públicas, necessitando uma intervenção urbanística nesse local e que foi solicitado ao GAT da Guarda o projecto.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista lamentou que esta matéria não tenha sido objecto de discussão em sede própria, em reunião de Câmara, onde se analisam estas questões.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, usou da palavra para dizer que o esclarecimento, também era sobre esta matéria, que o surpreendeu, pois leu no Jornal de Notícias o anuncio e lamenta também que a matéria não tenha sido apresentada em reunião do Executivo.

Lembrou ao Senhor Vice-Presidente que a vala a seguir à Ponte do Outeiro, ainda não foi alcatroada.

O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Adriano Luz Duarte Balaia está a proceder a uns arranjos na estrada da Pousada e que já lhe solicitou que logo que acabasse fosse fornecido o alcatrão para tapar a vala.

Os contentores do lixo, continuam a exalar maus cheiros e que necessitam de ser lavados, periodicamente.

O Senhor Vice-Presidente informou que é necessário que as pessoas e mesmo alguns serviços de restauração não deem para os contentores os restos de sopa, sem serem acondicionados nos sacos.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou o Senhor Vice-Presidente, acerca do arranjo da calçada em S.Sebastião, prometido há mais de 2 anos, cuja carência, tanto transtorno tem causado à Munícipe Senhora Prazeres, que mais uma vez estava à porta da Câmara Municipal, para lhe apresentar o seu protesto; Tendo-lhe ainda referido que acabara de receber por parte do Senhor José Pinheiro, a promessa de que na próxima segunda-feira, dia 19, iriam começar os trabalhos. Que lhe tinha dado a sua palavra de honra, que seria nesse dia que os trabalhos iniciariam, e se os trabalhadores não aparecessem que lhe telefonasse.

O Senhor Vice-Presidente informou que se o empreiteiro não começar os trabalhos na próxima segunda-feira, irá contactar outro empreiteiro.

Alertou sobre os passeios construídos nas pontes da E.N. 232, frisando não haver nenhum seguimento dos mesmos, havendo como tal uma falta de lógica e de bom senso na sua concepção; pois se os referidos passeios, supostamente servem para protegerem as pessoas, da circulação automóvel, oferecendo-lhes uma via de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

segurança, esta não existe, pois se de um lado existe acesso à ponte, quem dela faça uso, chega ao fim do passeio e tem saída directa para o barranco, como se pode verificar na ponte em Sameiro.

O Senhor Presidente informou que na altura foi feito o reparo ao ICERR que não apresentou qualquer solução para o problema, mas irá ser contactado o Senhor Director de Estradas do Distrito da Guarda para que seja resolvido este assunto.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão perguntou ao Senhor Presidente da Câmara quais os suportes informativos, em que se baseiam os Serviços Técnicos da Câmara Municipal para certificarem que determinado prédio foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

O Senhor Presidente respondeu, que sendo construções antigas, o único meio de indagação é perguntarem às Juntas de Freguesia, pelo que se estas atestarem que determinado prédio foi construído antes de 31 de Agosto de 1951, os Serviços Técnicos, emitem a referida certidão, sem mais.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a alteração n.º 10/2001 no montante de um milhão duzentos e trinta e três mil escudos (1.233.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "08.09.04.11" - S. Gabriel, para "10.09.02.03" - Grandes Reparações e para "09.10.03.02" - CEFF/Vigilância Móvel.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 14/2001, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 3º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.05.04", "02.01.01.02", "02.03.06", "02.04.07", "03.02.03", "03.03.05", "03.04.07", "04.02.03", "04.03.05", "04.03.06", "04.04.03", "05.05.03.02", "05.05.03.03", "06.02.03", "06.03.06", "06.04.09", "06.07.03", "08.04.09" e "08.09.04.11", " aprovou a alteração proposta no montante de nove milhões cento e catorze mil escudos (9.114.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de seis milhões seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e nove escudos (6.677.839\$00)

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dezasseis milhões sessenta e seis mil seiscentos e quarenta escudos (16.066.640\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
no impedimento legal do Chefe de Divisão que a redigi.

Chefe de Secção,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
